MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

# Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
**Procurador-Geral de Justiça**

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
**Corregedor-Geral do Ministério Público**

ROLANDO CARABOLANTE
**Ouvidor do Ministério Público**

REYVANI JABOUR RIBEIRO
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica**

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa**

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional**

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
**Chefe de Gabinete**

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
**Secretário-Geral**

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
**Diretora-Geral**

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025**

*O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participar das ações educacionais presenciais promovidas pelo CEAF no mês de julho.

Aposenta, a pedido, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, MAMP: 0755-00, no cargo de Procurador de Justiça, a partir de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça César Augusto dos Santos para exercer as funções de Subcoordenador da 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Comarca de Belo Horizonte, no período de 1.º de julho a 31 de agosto de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rolando Carabolante, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para participar da 76.ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), nos dias 10 e 11 de julho de 2025, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Graciele de Rezende Almeida, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-CAODCA, para participar do seminário “Acolhimento Familiar: fortalecendo laços e construindo futuros”, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cleber Couto, Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional-GSI, para participar da etapa presencial do 3.º Curso de Inteligência do Ministério Público, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Giovani Avelar Vieira para participar do 3.º Encontro Técnico Presencial da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas (RENORCRIM), realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos dias 26 a 28 de agosto de 2025, em Curitiba-PR.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

| | | |
|---|---|---|
| Betim/319.ª ZE (*) | Gislaine Reis Pereira Schumann<br>Emerson Henrique do Prado Martins<br>Gislaine Reis Pereira Schumann<br>Emerson Henrique do Prado Martins | 25/04 a 13/07/2025<br>14 a 29/07/2025<br>30/07 a 07/09/2025<br>08 a 27/09/2025 |
| Bom Sucesso/46.ª ZE | Pedro Henrique Guimarães Costa | 04 a 07/07/2025 |
| Conselheiro Pena/89.ª ZE | Samoel Ribeiro de Faria Júnior | 25/07 a 06/08/2025 |
| Extrema/112.ª ZE | Rogéria Leme | 30/06 a 18/07/2025 |
| Lagoa Santa/157.ª ZE (**) | Carolina Gentil Medeiros Marquez | 30/06 a 10/07/2025 |
| Patrocínio/211.ª ZE | Breno Nascimento Pacheco | 30/06 a 04/07/2025 |
| Ribeirão das Neves/321.ª ZE (*) | Carlos Eduardo Ferreira Pinto | 14 e 15/07/2025 |
| Rio Casca/234.ª ZE | Edvaldo Alves dos Santos Júnior | 01/07/2025 |
| São João Nepomuceno/258.ª ZE | Natália Salomão de Pinho | 21 a 25/07/2025 |
| Uberlândia/278.ª ZE | Moisés Batista Abdala | 08/07/2025 |
| Uberlândia/299.ª ZE (*) | Adriano Arantes Bozola | 07/07 a 01/08/2025 |
| Varginha/281.ª ZE | Oziel Bastos de Amorim | 21 a 25/07/2025 |

* Retificação.

** Ratificação.

Torna sem efeito a indicação do Promotor de Justiça André Oberg Lemos para a 285.ª Zona Eleitoral de São Romão, no período de 07 a 11/07/2025.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por substituição, a Portaria n.º 935/2025, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em Segunda Instância:

CÍVEL

- 4 a 11 de julho de 2025

Exclui: Giovanni Mansur Solha Pantuzzo

Inclui: Ivan Eleutério Campos

Altera, por permutas, a Portaria n.º 2340/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital,

durante o segundo semestre de 2025:

- De 4 a 11 de julho

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Leonardo Diniz Faria

Inclui: Isabela de Carvalho

Exclui: Cláudia Neto Comelli

Inclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Mauro da Fonseca Ellovitch

Inclui: Cláudia Neto Comelli

- De 11 a 18 de julho

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Isabela de Carvalho

Inclui: Leonardo Diniz Faria

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória.

| Período / Ano | Promotor(es) Comarca(s) |
|---|---|
| 12-07-2025 - 18-07-2025 | Exclui: Sílvio dos Reis Sales Pádua (Ituiutaba)<br>Inclui: Maria Abadia de Freitas Miranda Souza (Ituiutaba) |

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s) / unidade(s): Boa Esperança; Campo Belo; Campos Gerais; Candeias; Guapé.

| Período / Ano | Promotor(es) Comarca(s) |
|---|---|
| 05-07-2025 - 11-07-2025 | Exclui: Enzo Pravatta Bassetti (Boa Esperança)<br>Inclui: Fernanda Costa Garcia Perez (Campos Gerais) |

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s) / unidade(s): Brasília de Minas; Coração de Jesus; São Francisco; São João da Ponte; São Romão.

| Período / Ano | Promotor(es) Comarca(s) |
|---|---|

| | |
|---|---|
| 12-07-2025 - 18-07-2025 | Exclui: Daniel Polignano Godoy (São Romão)<br>Inclui: André Oberg Lemos (São Romão) |

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

| Período / Ano | Promotor(es) Comarca(s) |
|---|---|
| 05-07-2025 - 11-07-2025 | Exclui: Flávia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga)<br>Inclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga) |
| 26-07-2025 - 01-08-2025 | Exclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga)<br>Inclui: Flávia Patrícia Cupertino Alcântara (Caratinga) |

Aposentando a servidora Maris Stella Mesquita de Almeida, MAMP 2662-00, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0205, padrão MP-85, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 1º de julho de 2025, nos termos do artigo 146, I a V, §6º, I, "a" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Aposentando a servidora Walkiria Márcia Amarante Maciel, MAMP 3330-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1028, padrão MP-66, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 1º de julho de 2025, nos termos do artigo 147, I a IV, §2º, II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / 7ª PJ TRIBUNAL DO JÚRI / 63º Cargo

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 2011/2025, PUBLICADA EM 28 DE MAIO DE 2025:

- REFERENTE AO PERÍODO DE 25.06.2025 A 30.06.2025:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR

Exclui: Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart

Inclui: Procurador de Justiça Ivan Eleutério Campos

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 26/06/2025:

14ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Inclui: Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel

- REFERENTE À SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO DO DIA 30/06/2025:

1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Inclui: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 2364/2025, PUBLICADA EM 26 DE JUNHO DE 2025:

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 01/07/2025:

18ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling

Inclui: Procurador de Justiça Ivan Eleutério Campos

- REFERENTES ÀS SESSÕES DE JULGAMENTO DO DIA 02/07/2025:

12ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procuradora de Justiça Ana Leia Salomão e Ribeiro

Inclui: Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes

16ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

Exclui: Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes

Inclui: Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart

- REFERENTE AO PERÍODO DE 01.07.2025 A 11.07.2025:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR

Exclui: Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart

Inclui: Procurador de Justiça Ivan Eleutério Campos

- Portaria n.º 2330/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcus Valério Costa Cohen, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000301-03.2025.9.13.0005, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0046123/2025-95.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Deferindo à Promotora de Justiça Bruna Bodoni Faccioli, MAMP 6593-00, averbação de tempo de serviço, no total de 1.328 (mil, trezentos e vinte e oito) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 23.06.2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2510/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 32.16.0702.0210387.2025-60, em trâmite na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com efeitos retroativos a 25 de abril do corrente ano.

- Portaria n.º 2511/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 27 de junho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2512/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alice de Mello Vilela para atuar no Processo n.º 5130375-89.2023.8.13.0024, da mesma comarca, a partir de 30 de junho corrente.

- Portaria n.º 2513/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Felipe Faria de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 30 de junho corrente.

- Portaria n.º 2514/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Contagem, Fernanda Caram Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 30 de junho corrente.

- Portaria n.º 2515/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Januária, Renata Oliveira Schlickmann, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2516/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 1.º de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2517/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Paulo Victor Telles Zavarize, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2518/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Raul Soares, Edvaldo Alves dos Santos Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, no dia 1.º de julho do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2519/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sacramento, José do Egito de Castro Sousa, para atuar nos Processos n. 5000777-62.2024.8.13.0569 e 0000806-03.2024.8.13.0569, da mesma comarca.

- Portaria n.º 2520/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 3 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2521/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Januária, Renata Oliveira Schlickmann, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Paracatu, em audiências por videoconferência, no dia 3 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2522/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, Rodrigo Brum Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 3 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2523/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso, nos dias 4 e 7 de julho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2524/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, nos dias 4 e 7 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2525/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Paracatu, Camila Hatizuka Tokutsune, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cláudio, em audiências por videoconferência, no dia 7 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2526/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 8 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2527/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 18.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 8 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2528/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Fábio Reis de Nazareth, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 10 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2529/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Eduardo Brabo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições,

cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, no período de 14 de julho a 14 de agosto do corrente ano.

- Portaria n.º 2530/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 15 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2531/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gabriel Pereira de Mendonça, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC-BH e a Vara de Precatórias Criminais da Capital, no período de 21 a 25 de julho do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 2532/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Fábio Santana Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 21.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 21 a 30 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2455/2025, referente ao Promotor de Justiça André Oberg Lemos (exercer funções/São Romão).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 570/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de no período de 07 de julho a 11 de julho de 2025.

-Edital nº 571/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Resplendor, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de no período de 04 de julho a 11 de julho de 2025.

-Edital nº 572/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de no período de 02 de julho a 4 de julho de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 328/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos:

1º Maria Adriane De Alcântara

2º Gabriela Souza Vicente Marques De Pinho

3º Juliany De Paula Nascimento

4º Marcos Brenno Bezerra Batista

5º Ernane Salles Da Costa Junior

6º Ana Cristina Henriques Alves

7º Ryan Victor Rosado De Oliveira

8º Marcela Baião Dos Santos Lucino

9º Alan Henrique Moreira Pessoa

10º Maria Izabel Giani Baroni

11º Adriane Stefany Oliveira Souza

12º Bruna Botelho Moreira

13º Anny Caroline Barbosa Cavalcante

14º Mariana Hohene Santos

- Edital nº 460/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Lima Duarte:

1º Junia Neves Vieira Coelho

2º Maria Eduarda de Paula Souza

- Edital nº 480/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São João Nepomuceno:

1º Jhulia do Nascimento Martins

2º Márcia Luiza De Souza Barbosa Ferreira

3º Thaís Silva Dutra

- Edital nº 502/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio:

1º Aline Leandra de Oliveira

2º Luiz Filipp Portela Ferreira

- Edital nº 522/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal - Gab 808:

1º Giulia Sant'Ana Pissini Galceran

2º Mariana Borges Alvarenga

3º Janaína Felix Ribeiro

4º Iara Viana Felix

5º Jhully Loren Chaves Rodrigues

6º Letícia Layla Ribeiro Costa

7º Daylla Cibelle Linhares Rodrigues

8º Aline Pereira Silva

9º Luis Gustavo de Vasconcellos Jorge

10º Raphael Ângelo de Freitas Nunes

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital n 340/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá:

1º Felipe Pereira Coura

2º Ana Júlia Ribeiro Moura

- Edital nº 412/2025, promovido pela Divisão de Educação para o Consumo:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 427/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte:

1º Ana Clara Santos Cardoso

2º Alinny Pereira Martins

- Edital nº 455/2025, promovido pela 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba:

1º Jullia Luciana Oliveira Moura

2º Maria Eduarda Silva Costa

3º Rafaela Silva Rufino

4º Gabrielle Ribeiro Bessa

5º Nycolle Carolyne Martins Nunes

- Edital nº 456/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima:

1º Gabriella Rezende Duarte

2º Atos Henrique Fernandes

3º Raphael Victor Nunes Barbosa

- Edital nº 458/2025, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Araguari:

1º Samya Stevão de Paiva Oliveira

2º Carlos Henrique dos Santos Borges

3º Isabella Maria Gomes Mundim

4º Júlia de Souza Alves

5º Fernanda Rodrigues de Abreu Costa

6º Eduardo Portes Evangelista Gonçalves

7º Fernanda Alvarenga Rezende

8º Ana Luísa Pedrosa Bernardes

9º Marcella Martins Peixoto

10º Nicolas Fernando Silva Santos Cassemiro

11º Maria Clara Antônia Pereira

12º Gabriela Almeida Tibúrcio Fernandes

13º Alana Cristina dos Santos Costa

14º Marcelle de Melo Peres

15º Lucas Rodrigues Mota

16º Brenda Silva de Souza

17º Jaqueline Almeida da Silva

18º Ana Luiza Amâncio de Freitas

19º Paulo Roberto Borges Ferreira

20º Andressa Correia Cunha

21º Monique Gonçalves de Almeida

22º Samara Cristina Moraes Carneiro

- Edital nº 468/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano:

1º Samuel Dias Morais

2º Ikaro Ferreira dos Santos

3º Ana Luiza Araújo Coelho

4º Sabrina Sttefane Santos de Souza

- Edital nº 472/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Giovana Rodrigues Lopes

2º Eloiza Rodrigues Ferreira Lopes

3º Vivian de Souza Campos

4º Rodrigo Carvalho da Silva Araújo Filho

5º Tiago de Oliveira Lages Alves

- Edital nº 473/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Bruna Dayana da Silva Souza

2º Carolina Esperancino Colmanetti

3º Bárbara Camile Carvalho do Carmo

4º Emanuel Anderson da Silva Carvalho

- Edital nº 499/2025, promovido pela 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia:

1º Ana Flávia Rodrigues Araújo

2º Eduardo Castro Peres

3º Isnaia Couto Batista

4º Julia Garbuio de Almeida

- Edital nº 520/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Del Rei:

1º Iohanna Carolina Gamaliel

2º Caléo Alecsander Silva Miranda

3º Júlia Midiã do Nascimento

- Edital nº 527/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Caio Henrique Coimbra e Souza

2º Janaína Bernardo Cepelo

3º Vinícius Nunes Rosa

4º Letícia Jackeline Muniz Moreira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 353/2025, com validade até 25 de junho de 2026:

1º Ester Bernardo Torquato.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº474/2025, com validade até 25 de dezembro de 2025:

1º Aline Marques Campos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº476/2025, com validade até 25 de junho de 2026:

1º Lidia Dias Onofre;

2º Marcela Magalhaes Miranda;

3º Gizelle Coelho Jacome.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº492/2025, com validade até 25 de dezembro de 2025:

1º Fabiana Tolentino Mendes;

2º Lara Tinoco de Abreu Néris;

3º Rodrigo Christo Guzella Darwich;

4º Gabriela Carolina Ribeiro de Freitas;

5º Letícia Lorraine Rocha Soares Santos;

6º Maria Caroline Castilhos Barros;

7º Maria Eduarda Mendes Nobre;

8º Felipe Nicoli Oliveira Bonifácio.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº508/2025, com validade até 25 de dezembro de 2025:

1º Pâmela Aparecida dos Reis Vargas;

2º Georgia Júlia Santos Soares;

3º Wanessa Cristina da Silva Coelho;

4º Bruna Martins Vieira.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 26 de junho corrente:

- Caio Ferreira de Souza, matrícula 2004200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 13 de junho de 2026;

- Daniela Cristina de Oliveira Anastacio, matrícula 2005100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de maio de 2026;

- Ítalo Cassimiro Costa, matrícula 2004900, pós-graduando do curso de Ciência Sociais, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 26 de fevereiro de 2027;

- Izabela Caldeira Sales, matrícula 2004600, graduanda do curso de Ciências Socioambientais, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais - CAO-CIMOS da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- João Lourenço Rodrigues Alves, matrícula 2003600, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 25 de junho de 2027;

- Lara Fernanda de Paula, matrícula 2004400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de João Pinheiro, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Larissa Rezende Cunha, matrícula 2005000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada com o Município de Ouro Branco, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, com o compromisso de estágio válido até 09 de dezembro de 2025;

- Laura Silva Vieira, matrícula 2003700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 20ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 25 de junho de 2027;

- Letícia Amélia Cardoso de Sousa, matrícula 2004100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, com o compromisso de estágio válido até 9 de dezembro de 2025;

- Luiz Guilherme de Oliveira Cabral, matrícula 2004000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 1º de junho de 2026;

- Maria Eduarda de Paula Ribeiro, matrícula 2005300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 7 de novembro de 2026;

- Mariana Moreira dos Santos, matrícula 2003800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 3 de fevereiro de 2026;

- Mateus Vieira Souto, matrícula 2004700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 011, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Matheus da Silva Braga, matrícula 2004800, pós-graduação do curso de Biblioteconomia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Informação e Conhecimento, com o compromisso de estágio válido até 10 de setembro de 2026;

- Milene Alves e Silva, matrícula 2005200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Matias Cardoso, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jaíba, com o compromisso de estágio válido até 2 de junho de 2026;

- Pedro Henrique Lopes Barboza, matrícula 2000600, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Galiléia, com o compromisso de estágio válido até 14 de novembro de 2025;

- Ramon Schiavon França Chagas, matrícula 2005400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte- Cargo 119, com o compromisso de estágio válido até 23 de maio de 2026.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 1º de julho corrente:

- Camila Nhandeara Rodrigues dos Santos, matrícula 2006400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Sabinópolis, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2027;

- Carolina Lopes de Paula, matrícula 2005600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2027;

- Davi Nogueira Gontijo, matrícula 2006000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Eduarda de Souza Bertoldi, matrícula 2006300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, com o compromisso de estágio válido até 14 de março de 2026;

- Laís Lopes Souza, matrícula 2006200, graduação do curso de Serviço Social, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2027;

- Luiza Roque Silveira De Sá, matrícula 2005700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Conceição de Ipanema, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Maria Fernanda Lisboa de Guimaraes, matrícula 2005900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2027;

- Mateus Vitor da Silva, matrícula 2006100, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 109, com o compromisso de estágio válido até 24 de setembro de 2026;

- Sara Alessandra de Souza Fonseca, matrícula 2005500, graduação do curso de Psicologia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2027;

- Tomas Augusto Silveira de Almeida, matrícula 2006500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, com o compromisso de estágio válido até 28 de novembro de 2026.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 16ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 7 de julho de 2025, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, na Sala Minas Gerais, 3º andar do Edifício José Campomizzi Filho, localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se no dia 7 de julho, às 14:00 horas:

1 – Apreciação das atas da 14ª e 15ª Sessões Ordinárias;

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Movimentação na Carreira;

3.1 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para o seguinte cargo: Belo Horizonte, 63º Cargo de Promotor de Justiça, da 7ª Promotoria de Justiça – Tribunal do Júri, de Entrância Especial.

3.2 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Ibirité, 3ª Promotoria de Justiça, Juiz de Fora, 9ª Promotoria de Justiça, Uberaba, 11ª Promotoria de Justiça e Uberlândia, 27ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.3 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Ibirité, 3ª Promotoria de Justiça, Juiz de Fora, 9ª Promotoria de Justiça, Uberaba, 11ª Promotoria de Justiça e Uberlândia, 27ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.4 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Barbacena, 5ª Promotoria de Justiça, Contagem, 7ª Promotoria de Justiça, Manhuaçu, 5ª Promotoria de Justiça e Uberlândia, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.5 – Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Barbacena, 5ª Promotoria de Justiça, Contagem, 7ª Promotoria de Justiça, Manhuaçu, 5ª Promotoria de Justiça e Uberlândia, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Entrância Especial.

3.6 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Brumadinho, 2ª Promotoria de Justiça, Paracatu, 4ª Promotoria de Justiça, Pirapora, 1ª Promotoria de Justiça e Três Corações, 4ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.7 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Brumadinho, 2ª Promotoria de Justiça, Paracatu, 4ª Promotoria de Justiça, Pirapora, 1ª Promotoria de Justiça e Três Corações, 4ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.8 – Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Cataguases, 3ª Promotoria de Justiça, Guanhães, 2ª Promotoria de Justiça, Leopoldina, 4ª Promotoria de Justiça e São Francisco, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.9 – Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Cataguases, 3ª Promotoria de Justiça, Guanhães, 2ª Promotoria de Justiça, Leopoldina, 4ª Promotoria de Justiça e São Francisco, 2ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

4 – Assuntos administrativos:

4.1 - Apreciação do Procedimento Disciplinar Administrativo Portaria CGMP 20/2022, SEI nº 19.16.3830.0075565/2022-05, Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva.

4.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 118/2024, SEI nº 19.16.0961.0107270/2024-53, Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva.

4.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 99/2021, ID 3103258, SEI nº 19.16.3704.0068402/2021-38, Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva.

4.4 - Ciência de relatórios de inspeções e correições:

Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior

01 - Betim - 13ª Promotoria de Justiça - Cargo 13;

02 - Poços de Caldas - 5ª Promotoria de Justiça - Cargo 5;

03 - Unaí - 3ª Promotoria de Justiça - Cargo 3.

Conselheira-Relatora Valma Leite da Cunha

01 - Campestre - Cargo 1;

02 - Poço Fundo - Cargo 1.

Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira

01 - Belo Horizonte - 7ª e 8ª Promotorias de Justiça - Cargos 109 e 71.

Conselheiro-Relator Francisco Rogério Barbosa Campos

01 - Belo Horizonte - 8ª Promotoria de Justiça - Cargo 69;

02 - Cataguases - 4ª Promotoria de Justiça - Cargo 4;

03 - Ribeirão das Neves - 4ª Promotoria de Justiça - Cargo 4

Conselheiro-Relator Rodrigo Filgueira de Oliveira

01 - Belo Horizonte - 3ª Promotoria de Justiça - Cargo 36;

02 - Caldas - Cargo 01;

03 - Poços de Caldas - 2ª Promotoria de Justiça - Cargo 02.

5 – Apreciação de estágios probatórios:

Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva

01 – 03º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Gustavo Dias Ribeiro Machado – SEI nº 19.16.3808.0032706/2025-18.

6 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0009.0240111.2025-89, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. A. D. S. Representado(s): E. D. M. G. Interessado(s): J. A. D. S.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0239839.2025-39, instaurado em 29/07/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0175499.2025-87, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): AGNES FERREIRA DA SILVA. Representante(s): GILSON ALVES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0017.0240021.2025-88, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E DE NOTAS DE ALMENARA.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0017.0183293.2025-42, instaurado em 29/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMOPOLIS, DANIEL DA SILVA ROSA.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0017.0180897.2025-35, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICIPIO DE RIO DO PRADO. Representado(s): GILBERTO GONÇALVES DE AGUILAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0017.0183671.2025-21, instaurado em 29/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ CARLOS GAMAS DE OLIVEIRA, RAFAEL SOARES DOS SANTOS, RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO DO PRADO.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0026.0240017.2025-44, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): RENATO ALEXANDRE DA CRUZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0026.0240150.2025-42, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): EVERALDO APARECIDO DE FREITAS, NEUZA MIGUEL MERLIN DA SILVA.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº 02.16.0028.0177266.2025-34, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ NOGUEIRA DA CUNHA, VS PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., W & W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO, ALVES OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0230481.2025-82, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0176398.2025-93, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): TIAGO SILVA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0180973.2025-49, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZ GABRIEL DOS SANTOS JUVENAL, PAULA FERNANDA DOS SANTOS JUVENAL.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0034.0123735.2024-22, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0034.0164105.2025-77, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALDOMIRO COSTA SILVA NETO. Petição inicial em 27/06/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0035.0121905.2024-69, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CMDCA DE ARAGUARI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0215240.2025-73, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ARAGUARI. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0133726.2024-24, instaurado em 07/04/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0231101.2025-81, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DONA ELEONORA PIERUCCETTI. Juntada em autos judiciais em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0240034.2025-74, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO PEDRO ELIAS ROCHA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0159653.2024-86, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JHONY EDUARDO DA CUNHA CARDOSO. Representante(s): JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUARI. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/06/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0159607.2024-67, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): LEANDRO MARQUES DA SILVA. Representado(s): RAFAEL PEREIRA RODRIGUES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/06/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0159416.2024-83, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): RIAN ALMEIDA DOS SANTOS. Representante(s): JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUARI. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/06/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0098050.2024-11, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): JOÃO PEDRO ELIAS ROCHA. Representante(s): 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUARI. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/06/2025.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0186422.2025-89, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IVAIR FERREIRA DE REZENDE. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, IVAIR FERREIRA DE REZENDE. Arquivamento em 13/06/2025.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0042.0240141.2025-53, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEÃO ALVORADA (CCA).

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0051.0185047.2025-92, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ITAMAR GOMES DA SILVA.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: NAYARA ALVES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0054.0170249.2025-50, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITORIA APARECIDA FRANCISCO. Representante(s): JULIANA APARECIDA FERREIRA, JULIANA APARECIDA FERREIRA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PADRE HEITOR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240264.2025-40, instaurado em 27/06/2025.

Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240274.2025-61, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240284.2025-82, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240288.2025-71, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BIAS FORTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240323.2025-96, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240293.2025-33, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240298.2025-92, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBERTIOGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240303.2025-54, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240307.2025-43, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE RESSAQUINHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240312.2025-05, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240316.2025-91, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0240319.2025-10, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0209844.2025-89, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): COLÉGIO TIRADENTES - BARBACENA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0153629.2024-41, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLÁUDIA BERTOLIN. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0185509.2025-56, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSIANA ITABORAÍ TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0040693.2023-24, instaurado em 05/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ILPI CASA DO VELHO AMIGO. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0043117.2023-51, instaurado em 18/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LUCIANO LUCAS DA SILVA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0016834.2023-40, instaurado em 07/07/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GERALDO CÂNDIDO DE PAULA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0022609.2023-91, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SUELY DE FÁTIMA SOUZA FERREIRA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0023596.2023-20, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ISOLINA MARIA DIAS DA SILVA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0224976.2025-89, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO ALVES DONATO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186770.2025-94, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 25/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186801.2025-33, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BIAS FORTES. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0154073.2024-17, instaurado em 08/12/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA DE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Arquivamento em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240377.2025-65, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240127.2025-25, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240384.2025-70, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240415.2025-09, instaurado em 28/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0196989.2025-06, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. S. B.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0196888.2025-17, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. D. O. M. L.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0216765.2025-14, instaurado em 12/05/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Vitima(s): JEZIEL TEIXEIRA SANCHES. Representado(s): JENNIFER DE CASTRO GONÇALVES. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: CESAR AUGUSTO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0240032.2025-74, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): "A APURAR".

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0240453.2025-81, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): GERALDA PEREIRA DE ARAUJO. Representado(s): PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0188525.2025-74, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - FCPEMG. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0198929.2025-15, instaurado em 22/07/2020. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0194114.2025-40, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GRAÇA DE DEUS DE MINAS GERAIS - FUNGRAÇA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0240342.2025-58, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): A. C. P. P. A. A. D. D.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239974.2025-82, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO PARANAÍBA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0024.0240131.2025-71, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): CAOIPCD.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0024.0240287.2025-30, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): CAOIPCD.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239859.2025-83, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239984.2025-06, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO BRANCO. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0211833.2025-22, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): HELLEN ROSE D ELEUTERIO RIBEIRO. Representado(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0207706.2025-95, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): KAMILLA FERNANDA BABILÔNIA CORRÊA. Representado(s): SEULBITTI E-COMMERCE MODAS LTDA. - ESPAÇO MUNA. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0195133.2025-66, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): LEONARDO SILVA DUARTE. Representado(s): EMBALEME COM. EMB. DESCARTÁVEIS LTDA. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0169854.2025-10, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAFAELA CRISTINA MEIRELES MENDES. Representado(s): LADO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0186790.2025-93, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): YAGO LUÍS FERREIRA MOREIRA. Representado(s): 2ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., EBAZAR.COM.BR LTDA. - MERCADO LIVRE. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0170014.2025-55, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): L. M. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0132409.2024-94, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): A. Representado(s): E. D. T. S. F. L. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0157013.2024-42, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): M. O. P. A. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. Representado(s): C. V. A. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239895.2025-81, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOM CABRAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240513.2025-79, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL LAR DA PAZ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240500.2025-42, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MULHER ARAXAENSE.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0233688.2025-54, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO, PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0206428.2025-38, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PJ DE PIRANGA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0198485.2025-32, instaurado em 06/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMANDUCAIA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0187420.2025-27, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): 2ª PJ DE ITURAMA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0223921.2025-51, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CLEITON GABRIEL DOS SANTOS. Representante(s): IVONE IZABEL DOS SANTOS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL NAIR DE OLIVEIRA SANTANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0184883.2025-75, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAMILA STEFANIE FONSECA DE OLIVEIRA. Representado(s): EMEI ALAÍDE LISBOA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0185710.2025-56, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. R. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0224813.2025-23, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANNA SOPHYA AIALA DE FREITAS. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0185644.2025-92, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO LUCAS VITÓRIO CELES DINIZ GALVÃO. Representante(s): ÉRICA SABIENE PRISCILA CELES DINIZ. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MADUREIRA HORTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0175328.2025-40, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LETÍCIA REBECA DE JESUS SOUZA DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR OESTE. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0151059.2024-29, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ARTHUR LUCAS SOARES BASILIO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL CÔNSUL ANTÔNIO CADAR. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0141626.2024-95, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): THÉO GONÇALVES RESENDE LEÃO. Representante(s): ANÔNIMO - DISQUE 100. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SARAH KUBITSCHEK IPIRANGA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0185253.2025-76, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BRÁULIO MATEUS BORRALHO JOÃO, EDUARDO MACHADO FONSECA. Representado(s): COLÉGIO COLEGUIUM - UNIDADE GUTIERREZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0184914.2025-14, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANE MARTYR DA SILVA. Representado(s): EMEI SILVA LOBO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0144915.2024-89, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI GONÇALVES DE ANDRADE FARIA. Representante(s): FABRÍCIO RAMOS FARIA CRUZ. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0127527.2024-85, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): []ANIELLY VICTORIA DA ROCHA. Representante(s): FABRÍCIA CRISTIANE DA ROCHA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL FLÁVIO DOS SANTOS. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0132608.2024-56, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DAVI LUCAS COSTA PACHECO. Representante(s): ELIZÂNGELA EULÁLIA DA COSTA. Representado(s): ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LÚCIA ELANNAS. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0074815.2024-28, instaurado em 19/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SAMUEL HENRIQUE FERREIRA SANTOS. Representante(s): ANDREIA CRISTINA FERREIRA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0238664.2025-78, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): ADEMIR FELIX NUNES. Representado(s): CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0207366.2025-60, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIMONE SANTOS QUINTAL OLIVEIRA. Representado(s): BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0119961.2024-85, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MAYRA LUÍZA CARVALHO MARQUES. Representado(s): C&A MODAS S/A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0121813.2024-36, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): PAULINO ALVES DE ARAÚJO. Representante(s): LETÍCIA AGUIAR. Representado(s): TÓKIO MARINE SEGURADORA S.A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0145409.2024-40, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. I. U. S. A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0151224.2024-78, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. A. S. A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0207714.2025-73, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ ROBERTO DINIZ DA SILVA. Representado(s): BANCO DO BRASIL S.A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0193063.2025-84, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MILTON CARLOS PAULINO. Representado(s): BANCO BMG S/A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188871.2025-69, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS. Representado(s): BANCO PAN S/A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0231407.2025-77, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. S. B. S. A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0239610.2025-47, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS MARTINS. Representado(s): QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0238528.2025-64, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSE FERNANDES DOS SANTOS. Representado(s): BANCO MASTER S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0237720.2025-55, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): NOVERDE TECNOLOGIA PAGAMENTOS S/A, QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0237194.2025-95, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CIDALIA FERNANDES NUNES FERREIRA. Representado(s): BANCO C6 CONSIGNADOS S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0119230.2024-34, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COLARES. Representado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0141069.2024-44, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DALVA DAS GRAÇAS MONTEIRO. Representado(s): BANCO BMG S/A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0142337.2024-49, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. I. U. S. A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0149305.2024-93, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ROSÂNGELA ROCHA TOLEDO. Representado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0119921.2024-98, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): C. A. M. S. A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0167343.2025-04, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. S. S. A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0162556.2024-52, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): BANCO MASTER S.A. Representado(s): EM APURAÇÃO. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0158754.2024-80, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. O. C. S. A. B. S. S. A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0152078.2024-09, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): B. S. S. A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0142595.2024-67, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SANDRA COSTA SILVA. Representado(s): BANCO DAYCOVAL S.A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0194916.2025-08, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VIA VASCONCELOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. Representado(s): OI S.A. (MATRIZ). Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0184507.2025-42, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FABIANA CRISTINA FERREIRA. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0179904.2025-66, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VALDEVINO FERREIRA DA SILVA. Representado(s): BANCO PAN S.A. Arquivamento em 27/06/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0170086.2025-51, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ERNANI MARCOS DA SILVA. Representado(s): BANCO AGIBANK S.A. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239937.2025-14, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240223.2025-52, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0160739.2024-29, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA RITA DE CASSIA MARTINS REZENDE.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0181282.2025-11, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): MATEUS FELIPE VIEIRA DOS SANTOS. Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DIREITOS HUMANOS - CAO-DH. Representado(s): 16 BPM - 1 RPEM - UNIDADE DO FATO. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0171749.2025-61, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0238152.2025-31, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): PATRÍCIA MOREIRA.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240136.2025-73, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): C & D ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240375.2025-22, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0217219.2025-69, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTVOS S/A. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240044.2025-35, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MR EMPRÉSTIMO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240352.2025-61, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA (HOSPITAL UNIMED UBERABA).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240081.2025-06, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): S. B. C. D. A. S. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240130.2025-41, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A, L. D. O, B. E. C.

RESPONSÁVEL: MARCELO AZEVEDO MAFFRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0215830.2025-33, instaurado em 08/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240334.2025-62, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMANDUCAIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240172.2025-71, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239420.2025-05, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0140565.2024-13, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0024.0240009.2025-97, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): L. G. V. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0177806.2025-64, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. D. P.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0240216.2025-93, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): URSULA OLIVEIRA DA CUNHA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0240008.2025-83, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JULIO MACIEL CORDEIRO.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240200.2025-91, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): G. D. G. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0240338.2025-51, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. J. M. Representado(s): R. T. M. D. C.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0238932.2025-86, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. L. S. Representado(s): J. R. D. O. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0234973.2025-85, instaurado em 16/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 0. P. D. J. D. B. Representado(s): G. R. D. O. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0236587.2025-60, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. S. B. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0224022.2025-40, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0226437.2025-19, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): P. L. R. D. S, C. R. D. S. Representado(s): A. D. J. S, E. R. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0239659.2025-82, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): LUDIMILA CRISTINA GOMES DA SILVA. Representado(s): THAÍS CRISTINA DA SILVA, PAULO HENRIQUE GOMES SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0162901.2025-46, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0239837.2025-95, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0240435.2025-51, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 10ª PJ JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0239840.2025-14, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO MONLEVADE.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0115285.2024-43, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0024.0240482.2025-03, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Interessado(s): C. I. D. R. D. A. D. M. G.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0177165.2025-80, instaurado em 11/01/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Arquivamento por decisão judicial em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0164166.2025-73, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIEL CORDEIRO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Arquivamento em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0239821.2025-42, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240472.2025-22, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240474.2025-65, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0240194.2025-65, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): LÚCIO ANTÔNIO COSTA REIS, CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0232280.2025-77, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOYCE CATHARINE MARCAL ROSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0224868.2025-90, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): GUILHERME AYRTON RODRIGUES SILVA. Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BH.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0226807.2025-20, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MORADORES DO CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL JAQUELINE. Representante(s): ALMG - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BH.

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0184705.2025-31, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MANSAO BH, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BH.

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0239838.2025-65, instaurado em 10/09/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MOVIMENTO PELA PRESERVAÇÃO DA SERRA DO GANDARELA.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0240124.2025-09, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CAROLINA FRARE LAMEIRINHA. Representado(s): MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS, ESPÓLIO DE GERSON MACHADO DA CUNHA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0198610.2025-52, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI. Representado(s): MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0240259.2025-22, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0218272.2025-45, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DANIEL RODRIGUES SILVA NUNES. Representante(s): ELISABETH ROSA DA SILVA JUNIA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0057582.2024-62, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THALES KAUÃ OLIVEIRA MARINHO, ÂNGELO LOURENÇO OLIVEIRA DOS SANTOS, GABRIELA SOPHIA OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA. Representante(s): 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0215566.2025-66, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAFAELA MARQUES DA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III. Representado(s): SÔNIA SÍLVIA DA SILVA, RENATO MARQUES DA SILVA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0027.0240221.2025-67, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0239123.2025-56, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): PAULO CESAR RODRIGUES. Representante(s): UNIDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0027.0240252.2025-06, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0239594.2025-46, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUCIANA FRANCISCA CHAVES DINIZ. Representante(s): LUCIANA FRANCISCA CHAVES DINIZ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0027.0219480.2025-13, instaurado em 16/05/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0027.0219464.2025-57, instaurado em 16/05/2025.

Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0071.0222650.2025-04, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EDVALDO BELINELLI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA, LORRANY DA CRUZ SOUZA.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0074.0227436.2025-38, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): GUILHERME INÁCIO DA SILVA. Petição inicial em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0074.0227443.2025-43, instaurado em 18/06/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ OSCAR DO NASCIMENTO. Petição inicial em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0074.0240025.2025-15, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAO-IPCD.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0074.0221598.2025-39, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): PEDRO ERNESTO NHIMI DE OLIVEIRA.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0091.0178434.2025-48, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL APARECIDA DO CARMO SILVA.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0092.0184288.2025-85, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): LUIZ HENRIQUE PINTO DOS SANTOS.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0095.0224806.2025-20, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0237975.2025-57, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Inquérito Civil nº 02.16.0878.0130557.2024-40, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA, CAMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0878.0186152.2025-47, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO, SINSERCAM - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAMANDUCAIA. Representado(s): PREFEITURA DE CAMANDUCAIA, CAMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0240344.2025-28, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0112.0040419.2023-09, instaurado em 18/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PEG LEV SUPERMERCADO LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046516.2023-82, instaurado em 28/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MITRA DIOCESANA DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0123.0240461.2025-04, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0239921.2025-80, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): RODRIGO FABIANO PUZZI.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0132.0182545.2025-83, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIEGO DIAS DA CRUZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0127525.2024-56, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0220412.2025-26, instaurado em 20/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): RENATA DIAS. Petição inicial em 27/06/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0240464.2025-74, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0224297.2025-83, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0121438.2024-72, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0134.0209146.2025-14, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA ANGELA ARAUJO GOMES. Representado(s): ACIMAR FERNANDES DE MOURA.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- Inquérito Civil nº 02.16.0140.0084247.2024-92, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0240207.2025-64, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JUNIA EDUARDA DE MELO E ADÃO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): L.M.A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0240029.2025-20, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CINTIA XAVIER GONÇALVES DOS REIS. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): J.C.G.A.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0153.0235801.2025-16, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): ESPÓLIO DE LOURIVAL ALVES DUARTE. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0153.0206174.2025-45, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0155.0200052.2025-21, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITTOR HUGO ASSIS MASCARENHAS SANTOS. Representante(s): LÚCIA DE ASSIS CLÁUDIO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU. Arquivamento em 24/06/2025.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0172.0189915.2025-22, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CAPS - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0172.0183172.2025-14, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA. Arquivamento em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº 02.16.0172.0186328.2025-65, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - IPMCA, ELCIO DE SOUSA SILVA.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Inquérito Civil nº 04.16.0180.0239588.2025-13, instaurado em 06/04/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NILO SÉRGIO DE REZENDE CANUTO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0220863.2025-21, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RODRIGO TIAGO DE JESUS. Interessado(s): JOSE CANDIDO FILHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0197879.2025-55, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Arquivamento em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0079.0232151.2025-19, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO CRIMINAL DA RECEITA ESTADUAL – NAC/SEF- MG. Representado(s): CRISTIANO JEANS EIRELI. Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS – SRF/CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0224174.2025-58, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): REALINO GOMES PINHEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240485.2025-79, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): WEDSON BARBOSA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240499.2025-89, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ISRAEL PINHEIRO SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240514.2025-72, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): EMILLY DE SOUZA RODRIGUES DE MORAES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240519.2025-34, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): KEITY CRISTINE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240526.2025-39, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MAIX JÚNIOR SOUZA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240529.2025-55, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ALINE VENÂNCIO DIAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240488.2025-95, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CLODOMIRO SILVA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240494.2025-30, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): KARLA BEATRIZ ANTUNES CORREA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0240522.2025-50, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ELISON DA SILVA MOURA.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0238337.2025-31, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TATIANA LOURENÇO DOS REIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): ANTÔNIA DE FÁTIMA LOURENÇO DOS REIS. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0079.0240392.2025-56, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0208.0237861.2025-93, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0173227.2025-60, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): MATHEUS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0164399.2025-87, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA SETELAGOANA DE SIDERURGIA COSSISA - FAZENDA ITAIPAVA.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0211507.2025-27, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0239951.2025-46, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0240256.2025-56, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0239035.2025-43, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPO DE DIVINOPOLIS. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0132151.2024-98, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, INSTITUTO CONSULPLAN. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0174698.2025-66, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0021234.2023-82, instaurado em 14/04/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): L. D. I. P. L. U. I. Interessado(s): P. S. M, G. G. D. A. P. D. D, G. G. D. A. P. D. D, R. R. P. D. O. A. S. V. D. P. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0236.0045630.2023-82, instaurado em 31/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

RUAM CARLOS DE MOURA. Petição inicial em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0236.0159995.2024-68, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES. Petição inicial em 27/06/2025.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0185762.2025-68, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0240.0149379.2024-93, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): RODHOLFO ANTONIO VIANA GOMES. Representado(s): HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA, CLEBER JOSE SILVA BERNARDES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0156159.2024-72, instaurado em 10/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANE DA SILVA PAVÃO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE ERVÁLIA. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0176958.2025-14, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): IVAN FERNANDES RIBEIRO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0242.0181176.2025-63, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Inquérito Civil nº 04.16.0243.0094425.2024-60, instaurado em 07/04/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA CLÁUDIA MENDES GOMES. Representado(s): WAGNER LIMA DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0243.0100958.2024-15, instaurado em 15/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOAO RICARDO MENDES. Representado(s): MARIA COELI TOLENTINO MOURÃO GONÇALVES, JOÃO FERREIRA GONÇALVES. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0243.0233449.2025-52, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): J. H. S. L. M. Interessado(s): M. D. E.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0207760.2025-08, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): S. F. D. S. Representante(s): S. M. D. A. S. D. E.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0248.0239873.2025-03, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE GRUPIARA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0248.0239878.2025-62, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE CASCALHO RICO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0248.0239868.2025-41, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0259.0240120.2025-73, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MANIFESTAÇÃO Nº 3632395 - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0259.0088013.2024-82, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Juntada em autos judiciais em 27/06/2025.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0267.0014375.2022-36, instaurado em 21/07/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ADEMIR TOLENTINO. Promoção de arquivamento em 29/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0267.0014369.2022-04, instaurado em 12/03/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MALAQUIAS FERREIRA RUAS. Promoção de arquivamento em 29/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0267.0014064.2022-91, instaurado em 19/07/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EXUPÉRIO CALDEIRA GOMES. Promoção de arquivamento em 29/06/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029231.2023-10, instaurado em 15/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG, SAMIRA ROSA MACHADO, INSTITUTO EDUCACIONAL FRUTALENSE LTDA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0227407.2025-97, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0238185.2025-91, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO

AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0184627.2025-49, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): DANIEL VICTOR FERNANDES OLIVEIRA ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0184699.2025-45, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO QUEIROZ.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0239953.2025-16, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0240467.2025-09, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0239987.2025-68, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LETÍCIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0224998.2025-87, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCO AURÉLIO ROMEIRO ALVES MOREIRA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0208780.2025-49, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0240308.2025-65, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANESSA DE OLIVEIRA MENDES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): JOSÉ FELICIO MENDES FERREIRA.

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0160020.2024-57, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEÇANHA. Arquivamento em 30/06/2025.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0284.0184152.2025-04, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARANI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0284.0184077.2025-89, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARANI.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0237103.2025-38, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SHANDERSON RICHARD COSTA SILVA DAVID, SHAMELA VICTORIA COSTA SILVA DAVID. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0237190.2025-17, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): AYLLA SOFIA DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0114.0240469.2025-49, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): A. L. B. Interessado(s): M. D. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0237075.2025-18, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOA CAMPOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0114.0086820.2024-33, instaurado em 04/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ ANTÔNIO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0225613.2025-28, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. A. M. R. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032575.2023-64, instaurado em 01/02/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KÁTIA ROSA DOS REIS, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, MICHELLE CAROLINE PESSOA LARA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085516.2024-16, instaurado em 12/05/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IVONE RODRIGUES LEITE. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0240276.2025-59, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CHALÉ CALDO DE CANA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0303.0085496.2024-17, instaurado em 17/11/2022. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): SAAE - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240224.2025-55, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0206684.2025-43, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240238.2025-65, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240226.2025-98, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO IRMAOS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240235.2025-49, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO PECAS E DERIVADOS DE PETROLEO LIGNANI LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240286.2025-30, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO LOBATO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240244.2025-97, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TULA AUTO POSTO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240253.2025-48, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO PAVIONE LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0240261.2025-26, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LUANA DE MELLO LADEIRA CARVALHO LTDA.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0146305.2024-31, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRACEMA TAYROVITE SADITE LUIZ. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0239728.2025-61, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0238829.2025-55, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDIMICIO MATOZINHO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0317.0240122.2025-39, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ARCAJANO EVANGELISTA DO COUTO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0239844.2025-93, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIOS DE ITABIRA, SANTA MARIA DE ITABIRA E ITAMBÉ DO MATO DENTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0239866.2025-89, instaurado em

27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0313.0221776.2025-87, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0317.0240026.2025-77, instaurado em 13/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITABIRA/MG. Representado(s): COLÉGIO AUGE.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0240108.2025-87, instaurado em 06/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0240431.2025-96, instaurado em 25/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): GERALDO TORRES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0211261.2025-80, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0240455.2025-30, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0240438.2025-04, instaurado em 22/08/2018. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0324.0178068.2025-33, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): EVOLUCAO FISIOTERAPIA LTDA.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0140848.2024-11, instaurado em 02/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA GERALDA LOPES DOS SANTOS. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0330.0204583.2025-75, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE - AMDA, INSTITUTO SINTROPIA. Representado(s): IEF, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0330.0189492.2025-52, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): HERIVELTO DINIZ PINTO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE. Petição inicial em 28/06/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0330.0198169.2025-66, instaurado em

25/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): ORDEM PÚBLICA. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): GUSTAVO MARQUES SANTOS. Arquivamento em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0330.0139376.2024-03, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE - AMDA. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0240374.2025-35, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMARILDO GOMES VIANA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0338.0237407.2025-13, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0338.0077662.2024-26, instaurado em 08/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077708.2024-11, instaurado em 08/09/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMARILDO GOMES VIANA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0200585.2025-91, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. C. D. I. E. D. J. E. D. P. D. C. D. I. Representado(s): I. D. A. S. J. B. C. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0214840.2025-05, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. V. D. S. Representado(s): M. A. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0213922.2025-56, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0202877.2025-93, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): V. E. O.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0186392.2025-55, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VILSON MARTINS COSTA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0239892.2025-59, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARAILDE FIGUEIREDO MONIZ. Interessado(s): TAYNA RODRIGUES GUIMARÃES.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0043872.2023-36, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELENICE CALAZANS PINHEIRO OLIVEIRA. Interessado(s): HARLEY CALAZANS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 02/06/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0122886.2024-58, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. M. F. S. Representante(s): C. T. D. F. D. M. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0738.0181118.2025-34, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0352.0184102.2025-43, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, MUNICÍPIO DE ITACARAMBI, MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS, MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO, INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0182063.2025-70, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 27/06/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0231649.2025-16, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUANA MONTEIRO DE CASTRO. Interessado(s): HEITOR MONTEIRO DE CASTRO GOMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0179359.2025-11, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VERA LUCIA DE MOURA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0234600.2025-73, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CRISTAL DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- nº 02.16.0362.0182355.2025-17, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA GORETE CELESTINO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0362.0063397.2024-60, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AILTON MAXIMIRO. Representado(s): EDICAR

PINTURA AUTOMOTIVA. Arquivamento em 24/06/2025.

RESPONSÁVEL: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0362.0228002.2025-30, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REVETRIE SILVA TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0240433.2025-68, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): BIANCA DOS SANTOS MARQUES.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0363.0091126.2024-67, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA Nº 664917032024-4 OUVIDORIA MPMG. Arquivamento em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0240379.2025-64, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA Nº 664917032024-4 OUVIDORIA MPMG. Representado(s): EDMAR XAVIER MACIEL, GILMAR DORNELAS DE CARVALHO, E OSVANIA REIS DE ARAUJO DORNELAS DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0363.0177071.2025-80, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITORIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO. Representante(s): OFÍCIOS 030/2025 E 050/2025 DO CONSELHO TUTELAR DE BRASILÂNDIA DE MINAS. Representado(s): LUCIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS E JOSÉ IVAN PEREIRA NASCIMENTO.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0740.0239796.2025-54, instaurado em 13/01/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS DE FLORESTAL. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0240159.2025-51, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ ADELINO BRÁS DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0240189.2025-28, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBACENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0240247.2025-14, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0239950.2025-79, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0377.0187132.2025-17, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): NERCINO CAMILO DA SILVA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0239934.2025-32, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA).

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0382.0230185.2025-56, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): STEFANO NAVES BOGLIONE, PATRÍCIA NARCISO ALVARENGA, BIANCA ARAÚJO NASCIMENTO. Representado(s): SULLIVAN LUIZ CARLOS.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0384.0120571.2024-40, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): TALITA APARECIDA PACHECO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0390.0185389.2025-24, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MACHADO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0182226.2025-13, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ÀS ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CAOTS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0394.0021888.2023-35, instaurado em 02/06/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0394.0178921.2025-08, instaurado em

27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. A. C. Representante(s): C. D. R. E. D. A. S. C. M.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0394.0184710.2025-69, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0235122.2025-49, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0205652.2025-48, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. P. D. O, H. D. O. C. Representante(s): C. T. D. M.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0396.0240372.2025-58, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): ADEILSON IZAULINO DE SOUZA.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- nº 02.16.0398.0240182.2025-42, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CRISTIANE PONTE DA COSTA. Representado(s): MUNICIPIO DE SENADOR CORTES.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0407.0099471.2024-94, instaurado em 11/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0432.0167486.2025-14, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): D. L. F. O. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. M. D. M. S. D. M. Representado(s): D. C. F, F. O. S. Arquivamento em 30/06/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL CASTRO E MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0240515.2025-98, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0229572.2025-97, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0237977.2025-51, instaurado em 27/06/2025. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA.

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0240239.2025-81, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRAPORA.

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0433.0240388.2025-09, instaurado em 29/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0433.0239977.2025-31, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0433.0240305.2025-02, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MARISA LOJAS SA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0433.0154232.2024-27, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ESTEFANIA NEGALHO PAULISTA. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTES CLAROS.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0433.0240365.2025-97, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORTE.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0153678.2024-16, instaurado em 15/07/2020. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0439.0239945.2025-78, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0125145.2024-29, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0183575.2025-66, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. T. S. C. Representante(s): G. Representado(s): M. D. M. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0439.0239689.2025-31, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): ALFREDO VELOSO PIMENTEL NETO, PAULO ROBERTO CAETANO FILHO. Representado(s): JOSUÉ SILVA OLIVEIRA, GILBERTO BRUNO CERQUEIRA, GLAYDSON DE SOUZA FERREIRA.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0239980.2025-16, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EMERSON FRANCA DOS REIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0440.0162355.2024-78, instaurado em 21/05/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM - MG. Interessado(s): RENAN COTTA COELHO. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0185360.2025-20, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CÍVEL.

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0443.0214818.2025-54, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ELZA XAVIER DE SOUZA, MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE SOUZA. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0073060.2024-59, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0452.0240318.2025-60, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0093263.2024-79, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMYRA VITÓRIA GARCIAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0124056.2024-82, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0106834.2024-58, instaurado em 28/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0240055.2025-45, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0169467.2025-68, instaurado em 23/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS. Representado(s): CARINE KETLEN DA SILVA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0471.0171146.2025-34, instaurado em 02/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HERNANDES CAETANO DA COSTA. Representante(s): DORALICE CAETANO COSTA. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0239717.2025-40, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0164712.2025-10, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CÉLIO TOMÉ DA SILVA. Petição inicial em 27/06/2025.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Inquérito Civil nº 02.16.0477.0186989.2025-50, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUIZ FELIPE GERALDO DINIZ.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0239780.2025-78, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VALENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0239747.2025-96, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0237560.2025-72, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELY SILVA DE OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0217818.2025-91, instaurado em 15/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOAO MIGUEL DE JESUS PEREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/05/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0240449.2025-26, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL REI. Representado(s): MARCOS ANTÔNIO VIANINI.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0237138.2025-86, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0239278.2025-06, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0239906.2025-25, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0151651.2024-11, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0480.0237068.2025-52, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0239551.2025-38, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): AIRTON MODESTO DA CUNHA. Interessado(s): ALLAN MARQUES MODESTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0238760.2025-93, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DAMAS DE CARIDADE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0238894.2025-64, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SILVIO LELES ROMERO. Representado(s): HELDER OLIVEIRA LELES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0238928.2025-19, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA AME.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0240074.2025-20, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ADÉLIO ALMÉRIO SOARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0233077.2025-42, instaurado em 11/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA TEREZA GONÇALVES LIMA. Interessado(s): ANTÔNIO VALMIR LOPES DA SILVA. Arquivamento em 30/06/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0232148.2025-40, instaurado em

10/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): LUZIA MARIA DA SILVA VIEIRA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0239052.2025-66, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): OLEGÁRIO PEREIRA DA CUNHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0216790.2025-90, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLARA MARIA RIBEIRO GONTIJO. Interessado(s): MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO COUTO. Arquivamento em 30/06/2025.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0240296.2025-64, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0175108.2025-75, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Declinação de atribuição em 27/06/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0202359.2025-54, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): WALTER PINHIERO DE AZEVEDO JUNIOR. Petição inicial em 07/05/2025.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: JOSE LUCAS LEAL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0499.0187035.2025-30, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY VITÓRIA FERREIRA EGÍDIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0499.0141713.2024-72, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARTA VITÓRIA BASTOS COSTA. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0511.0185416.2025-10, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LEONARDO MARTINS BRUM. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0099239.2024-08, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 27/05/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093559.2024-59, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): A. F. B. A, C. J. F, D. G. M, M. J. C, M. F. D. S. P, O. F. D. S. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0515.0085746.2024-10, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PIUMHI. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0515.0199358.2025-70, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): A. Representado(s): V. M. E. E. A. V. L.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0515.0077036.2024-86, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0521.0239867.2025-81, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2. C. P. I.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0237965.2025-56, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0525.0182436.2025-41, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): QUALITY ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0239919.2025-66, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0215029.2025-80, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE CALDAS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0878.0060206.2024-63, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Oferecimento de Denúncia em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0231871.2025-82, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0527.0240178.2025-67, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE PRADOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0527.0107760.2024-24, instaurado em 22/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LAURENT LANGE, ADRIELLY DA SILVA APOLINARIO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0527.0178034.2025-40, instaurado em 18/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0534.0200322.2025-44, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE. Interessado(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – CAOPP. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0540.0185575.2025-35, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOAQUIM DAS GRAÇAS COELHO.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0542.0133944.2024-58, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EZEQUIEL AUGUSTO SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RESENDE COSTA. Petição inicial em 27/06/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0239961.2025-50, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): LUCAS ALEXANDRE DE SOUZA, MARCOS ALEXANDRE CORSINO DE CARVALHO.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0240231.2025-60, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0239995.2025-30, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0240107.2025-13, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0240145.2025-54, instaurado em

27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0240470.2025-09, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0240490.2025-51, instaurado em 30/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0184196.2025-96, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): Y. G. C. D. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: PETERSON QUEIROZ ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0231.0183352.2025-89, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SORAIA FERNANDES, GERALDO EDUARDO.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0231.0226822.2025-65, instaurado em 04/03/2009. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0554.0190148.2025-04, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): S. D. E. D. P. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0554.0190097.2025-23, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): S. D. E. D. M. D. R. N. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0559.0139148.2024-34, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO - PJ DE RIO PRETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0228392.2025-05, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ, MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0013395.2022-23, instaurado em 05/03/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WILLIAN CARLOS VERLY. Arquivamento em 28/06/2025.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0231783.2025-16, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NILZA GONÇALVES. Representado(s): CARLOS PEREIRA GONÇALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0239379.2025-79, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): THAIRINE SANTOS BARRETO ARRUDA. Interessado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ, RITA TEODORA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0038937.2023-98, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MARCOS VINICIUS DE JESUS RUFINO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CENTRO TERAPEUTICO MORADA DO ALTISSIMO LTDA. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0236128.2025-51, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): "ROSALINA". Representado(s): "LAURINDO".

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0057724.2024-94, instaurado em 23/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 26/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0141230.2024-03, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ROSIANE KELLI GONÇALVES. Arquivamento em 19/05/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0237218.2025-56, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): DEBORA DIAS VICENTE. Petição inicial em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0240169.2025-16, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SEBASTIAO TEIXEIRA DE SOUZA.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Inquérito Civil nº 04.16.0592.0239931.2025-92, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0592.0240290.2025-28, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE CALDAS. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0239971.2025-71, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0240056.2025-86, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARCELA YASMIN PEREIRA DA SILVA. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DR. LUIZ PINTO DE ALMEIDA. Representado(s): RITA PATRICIA PEREIRA, MARCELO LUCIANO DA SILVA.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0199634.2025-06, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): GABRIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA. Representante(s): LILIANE APARECIDA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0598.0184387.2025-07, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA VITÓRIA/MG, CAROLINA TOMAZ OLIVEIRA SANTANA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0171138.2025-98, instaurado em 11/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALMERINDA JOANA DOS SANTOS MACHADO. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0188709.2025-20, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALCINA DEDINA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0210933.2025-05, instaurado em 26/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. R. M. Representante(s): C. T. D. S. A. D. M. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0238671.2025-67, instaurado em 25/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GENUER LIBÓRIO PINTO. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG. Arquivamento em 30/06/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0204842.2025-98, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 30/06/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0625.0240165.2025-06, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LÍVIA GUIMARÃES CARVALHO, ROGÉRIO BOSCO DA SILVA. Representado(s): RONILDO ASSIS DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0625.0240273.2025-97, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SINDSERV-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI, NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE, RENÊ MARCOS FERNANDES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0625.0234066.2025-11, instaurado em 17/02/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Juntada em autos judiciais em 27/06/2025.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: SIDIONE BRAGA DUPKE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0628.0240262.2025-67, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0628.0240339.2025-25, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0238095.2025-82, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. B. S. Representante(s): R. M. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0240332.2025-17, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): Y. R. L. D. A.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0657.0187922.2025-95, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. D. B. P. Representado(s): H. C. M. X.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0657.0240166.2025-81, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. D. C. F. Representado(s): K. B. S. D. C.

- Inquérito Civil nº 02.16.0657.0205542.2025-43, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0657.0159532.2024-37, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 27/06/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0672.0239932.2025-29, instaurado em 28/06/2018. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA PENTECOSTAL NOVA VISÃO MISSIONÁRIA.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº 04.16.0674.0239071.2025-63, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0684.0231311.2025-44, instaurado em 09/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALEXANDRE NESTOR DA SILVA. Oferecimento de Denúncia em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0238044.2025-31, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): TEREZINHA DE JESUS MACHADO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: EDUARDO BRABO CASTRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0183413.2025-56, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0183521.2025-50, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SILEIA ANAY DE OLIVEIRA.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0687.0180990.2025-84, instaurado em 28/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMÓTEO. Arquivamento em 18/06/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0105135.2024-94, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMBOS. Representado(s): CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/05/2025.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0694.0175121.2025-41, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ZILDA MARIA CORRÊA PAIVA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0148583.2024-23, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. G. G. B. N, B. E. G. A, P. H. G. Representante(s): C. U. Representado(s): F. G. N. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0120828.2024-83, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. F. P. B. D. O. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0119567.2024-83, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. C. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. U. M. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0013173.2022-72, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA. Representado(s): CODIUB, LC MONITORAMENTO.

Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0240199.2025-23, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MARCO AURELIO TERRA BARRETO.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0239412.2025-73, instaurado em 26/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. D. J. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. D. J. S. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0240197.2025-24, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. D. O. L. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): P. R. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0229545.2025-23, instaurado em 04/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. A. F. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0231030.2025-86, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. M. D. M. Representado(s): H. U. Interessado(s): J. J. D. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0225427.2025-47, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. P. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): H. P. S. Arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31, instaurado em 28/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): EDIELSON SOUSA LARANJEIRA. Petição inicial em 06/05/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 30/06/2025 referente ao encerramento Petição inicial do Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012447.2022-31.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0702.0235448.2025-36, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): REALIZA CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento em 30/06/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0239884.2025-74, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0239861.2025-16, instaurado em 26/06/2025. Área de atuaç/ão: CÍVEL. Representante(s): 4. B. D. P. M. D. M. G.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0704.0072429.2024-19, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE UNAI. Petição inicial em 28/06/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0235052.2025-05, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE FORMOSA-GO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0281.0128777.2024-23, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): RODRIGO CASTELLO BRANCO. Interessado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAPÉ/MG. Promoção de arquivamento em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: IGOR SERRANO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0165581.2025-54, instaurado em 29/08/2022. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): CRISTOVAM JOAQUIM F. RAMOS FILHO. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0165622.2025-14, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): DANIEL RIBEIRO COSTA. Arquivamento em 27/06/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0165605.2025-85, instaurado em 22/03/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/06/2025.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0708.0240337.2025-43, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE LASSANCE, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0175149.2025-59, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DAVIDSON ANASTÁCIO DE MORAES. Representado(s): FRANCISCA LIBERATA MARINS ANASTÁCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0182217.2025-22, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): APARECIDA CÂNDIDA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0720.0222536.2025-40, instaurado em 27/06/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): NAYARA APARECIDA DE LIMA DUTRA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.22.000014-1, instaurado em 21/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO RODRIGUES DE FARIA NETO. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: AIMORES

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000286-8, instaurado em 26/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS (GESTÃO 2002/2004), RONIVALDO FERREIRA DE SOUZA, SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000302-3, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE AIMORES MINAS GERAIS, EMAP MG ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: ARAXA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0040.21.000485-5, instaurado em 24/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): RONES APARECIDO VITORIANO. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000153-7, instaurado em 02/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000164-4, instaurado em 17/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000306-9, instaurado em 20/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.016986-8, instaurado em 03/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALEXANDRE AUGUSTO ALKMIM RABELLO. Representado(s): CMBH- CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000809-1/001, instaurado em 15/01/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA.

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.25.000810-9, instaurado em 27/06/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO SA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014681-1, instaurado em 19/02/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): BANCO CETELEM S.A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020783-1, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): 1. D. D. P. C. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014680-3, instaurado em 22/05/2024. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamado(s): BRENDA GOMES PEREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.017682-8, instaurado em 25/10/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/06/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.14.000491-7, instaurado em 22/09/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELITA MARIA REBOUÇAS. Representado(s): A APURAR, MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.19.000394-2, instaurado em 30/07/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENIO GOULART DE MOURA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000081-5, instaurado em 26/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AVIMAR DE MELO BARCELOS - PREFEITO DE BRUMADINHO. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: CAMBUÍ

- Inquérito Civil nº MPMG-0106.22.000183-3, instaurado em 21/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0106.23.000007-2, instaurado em 20/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTONIO CLEMENTE ALVARENGA, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, LUIZ DONIZETTI DA SILVA, LUIZ GONZAGA DA SILVA. Representado(s): JOSE RODRIGUES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0106.14.000181-4, instaurado em 17/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): WALDECI RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUÍ. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001909-5, instaurado em 20/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA CAMPOS TAVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002765-0, instaurado em 04/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO LÚCIO DE SÁ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002904-5, instaurado em 22/10/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): NELIA ORNELAS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000047-8, instaurado em 22/07/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRM/MG- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.22.000021-4, instaurado em 15/02/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. -. R. C. Investigado(s): C. B., O. B. A., W. W. D. S. A. I. L. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.003035-7, instaurado em 30/10/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCOS AURELIO LUCIA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.20.000989-6, instaurado em 18/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/06/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000717-9, instaurado em 19/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000495-8, instaurado em 03/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA MARIA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001769-3, instaurado em 04/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ERODIANA HELOIZA DA SILVA DO CARMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 29/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.000271-1, instaurado em 11/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEUNICE DE SOUZA BARROS. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.001426-8, instaurado em 17/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DILMA ALVES COSTA. Representado(s): COOPERATIVA METROPOLITANA DE HABITACAO POPULAR DE BELO HORIZONTE LIMITADA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.003036-5, instaurado em 29/10/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. R. V. Investigado(s): W. E. N. D. P., W. C. E. B. E. MIGRADO PARA MPe em 28/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000112-3, instaurado em 11/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEONARDO MOREIRA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. AJUIZADA AÇÃO em 27/06/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.20.000006-2, instaurado em 09/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.20.000038-5, instaurado em 09/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSINEY APARECIDO BRANDÃO. AJUIZADA AÇÃO em 27/06/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0249.22.000006-4, instaurado em 26/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO SA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/06/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.23.000307-8, instaurado em 27/06/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.24.001374-5, instaurado em 26/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JORGE FERRAZ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/06/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000082-9, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: ITABIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.24.000377-0, instaurado em 13/06/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITABIRA. Reclamado(s): COLÉGIO AUGE. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.23.000225-9, instaurado em 02/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.21.000212-1, instaurado em 06/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000045-1, instaurado em 25/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): GERALDO TORRES. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000173-1, instaurado em 28/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANÔMINO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.17.000353-1, instaurado em 22/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.001342-1, instaurado em 25/11/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/06/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000533-0, instaurado em 18/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): O. D. M. P. D. M. G. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/06/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000385-3, instaurado em 25/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/06/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0342.22.000264-2, instaurado em 06/02/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/06/2025.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0346.16.000060-7, instaurado em 21/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONFLITOS AGRÁRIOS. Representado(s): EDSON FERREIRA DE AGUIAR. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000083-9, instaurado em 31/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ALISON MORAIS SILVA, CAPÃO DA MANGA. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000056-5, instaurado em 12/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FERNANDA MÁRCIA MACHADO. Representado(s): VALDEMAR INACIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000043-3, instaurado em 09/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000008-6, instaurado em 04/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDISON RICARDO CASSIANO. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000036-7, instaurado em 01/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ROCA ADMINISTRADORA LTDA., WAGNER LUIZ PEREIRA CAROLINO. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000045-8, instaurado em 04/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GEDEON SOUZA OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000081-3, instaurado em 04/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GERALDO TEODORO. Representado(s): OSMAR GERALDO FERREIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.16.000044-1, instaurado em 07/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIANA FERNANDES RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0738.24.000018-7, instaurado em 03/06/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CELIO DE JESUS PAULO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/06/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0738.24.000021-1, instaurado em 03/06/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000076-7, instaurado em 19/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG. AJUIZADA AÇÃO em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000221-5, instaurado em 28/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HELBERT LOPES DE MACEDO, HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 27/06/2025.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.000026-7, instaurado em 14/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA GUIA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.19.000027-5, instaurado em 14/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CAPELA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000097-8, instaurado em 17/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - CENTRO DE SAÚDE PAULO RICARDO. AJUIZADA AÇÃO em 28/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000106-7, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RUBENS FONSECA SOARES DA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 29/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000107-5, instaurado em 24/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FERNANDO DA SILVA PINTO. AJUIZADA AÇÃO em 28/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000127-3, instaurado em 22/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA AMBIENTAL DE MG CARANGOLA-MG. Representado(s): JOSINO BHERIG NETO. MIGRADO PARA MPe em 28/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000139-8, instaurado em 28/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MG/CARANGOLA. Representado(s): AMARILDO CARLOS DA ANUNCIAÇÃO, CINTIA ALVES FAGUNDES DE FUCIO, JESUS DE FUCIO GARCIA. MIGRADO PARA MPe em 28/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.22.000148-9, instaurado em 10/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GLORIAPREV- SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. MIGRADO PARA MPe em 28/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.23.000011-7, instaurado em 01/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA

REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE-MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR GERALDO MOREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 28/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.16.000628-2, instaurado em 19/12/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAIMUNDO SOARES DE PAULA. Representado(s): CLÍNICA SANTO ANTÔNIO. MIGRADO PARA MPe em 30/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.20.000115-2, instaurado em 03/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RENAN DE OLIVEIRA ROCHA. Representado(s): ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, MUNICÍPIO DE MIRADOURO. MIGRADO PARA MPe em 29/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.23.000069-5, instaurado em 29/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): CAIO BARBOSA ABJAUDE, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, MUNICÍPIO DE VIEIRAS. MIGRADO PARA MPe em 29/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0421.14.000274-0, instaurado em 14/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5 GP/3 PEL MAMB/4 CIA PM MAMB/BPM MAMB - MURIAÉ. Representado(s): FCP PROJETOS ELÉTRICOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/06/2025.

COMARCA: MONTALVANIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.24.000093-0, instaurado em 12/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0427.20.000096-1, instaurado em 16/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEX SANDRO DA TRINDADE, ANTÔNIO CAVALCANTE SIQUEIRA, GILVAN PEREIRA LUNA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.18.000049-0, instaurado em 27/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMAR FERNANDES. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0430.24.000020-7, instaurado em 17/04/2024. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 27/06/2025.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.23.000118-6, instaurado em 03/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. G. B. D. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/06/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.23.000147-5, instaurado em 03/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. A. D. O. P. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/06/2025.

COMARCA: PASSA QUATRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0476.21.000022-2, instaurado em 17/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA DO FUTURO, MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/06/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.25.000017-7, instaurado em 27/06/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO LIMEIRA LTDA.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0557.24.000034-8, instaurado em 03/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIA ANTÔNIA MESSIAS MENDES. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.23.000071-0, instaurado em 21/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE JOSE RAYDAN. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.24.000076-7, instaurado em 19/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG. Representado(s): CMDCA DE SANTA MARIA DO SUACUI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/06/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0625.20.000027-5, instaurado em 27/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.21.000495-2, instaurado em 30/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE LAGOA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.24.000041-3, instaurado em 01/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): S. (. A. D. Á. E. E. D. S. L. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.11.000181-3, instaurado em 29/02/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONALDO JOSÉ CUSTÓDIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.000687-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA PENTECOSTAL NOVA VISÃO MISSIONÁRIA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: UBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.001351-6, instaurado em 23/10/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL. Representado(s): ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000077-3, instaurado em 29/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DAS DORES XAVIER DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000090-2, instaurado em 19/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000052-1, instaurado em 05/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LAUD BOSEJA. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002553-9, instaurado em 05/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SER - SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/06/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.24.000219-6, instaurado em 04/04/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): RENATO MACHADO MASSOTE. MIGRADO PARA MPe em 27/06/2025.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## PROCON ESTADUAL

## PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 02.16.0024.0071947.2024-58

Reclamado: Unilever Brasil Industrial Ltda.

CNPJ: 01.615.814/0028-13

Valor da Multa: R$ 1.506.836,11

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO DE INSUBSISTÊNCIA

Processo Administrativo: 02.16.0024.0195858.2025-85

Reclamado: Posto Allgás Ltda. (Posto Águia II)

CNPJ: 05.351.360/0001-51

Natureza da Decisão: Insubsistência

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 02.16.0024.0192745/2025-37

Representado: DMA DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 01.928.075/0001-08

Valor do Acordo: R$10.679,12

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 02.16.0024.0178279/2025-97

Representado: Mangabeiras Imóveis Ltda.

CNPJ: 02.486.260/0001-44

Valor do Acordo: R$803,52

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5028690-68.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a investigada VALDETE GOMES DE SOUSA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-005622936-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5028690-68.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Abelardo Guimarães Castro, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado GLEICON PEREIRA GONCALVES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-005622936-001 , nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

ABELARDO GUIMARÃES CASTRO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – Dra. Ana Paula Lourenço de Paula, 3ª Promotora de Justiça, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.23.000211-1, instaurado de oficio a partir de cópia da Notícia de Fato\PA 342 23 185-7, para apuração de vazamento de cópia de termo de declarações prestadas nesta Curadoria, envolvendo abuso sexual contra adolescente, em redes sociais. Analisando as infrações administrativas tipificadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, além da Portaria do Juízo da Infância e Juventude desta comarca, não se tem por configurada infração administrativa pelo vazamento de cópia do termo de declarações com exposição de criança\adolescente. Todavia, tem-se por configurada, em tese, a prática de delito, ensejando o arquivamento deste procedimento, bem como o encaminhamento de cópias às promotorias criminais da comarca. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe o artigo 5º da Resolução PGJ/CGMP/CSMP nº 01/2019). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG.

Ituiutaba, 17 de junho de 2025.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Pietro Batezini Zanin, Promotor de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº 409, Centro, Mutum – MG, CEP: 36955-000, no uso de suas

atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.16.0440.0167233/2025-32, com o seguinte objeto: ": Averiguar notícia de possível abuso de autoridade por parte do C. B.". Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, n° 409, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 27 de junho de 2025.

PIETRO BATEZINI ZANIN

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, Fabiano Laurito, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR os representantes/representados e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0525.0215552.2025-55, cujo objeto é "Eventual dependência química do Sr. Lucas Alves da Cunha, que agride verbal e psicologicamente os pais idosos, além de não estar cumprindo medida criminal imposta após sair do presídio". Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema Promotoria Online (https://promotoria.mpmg.mp.br/home), utilizando o cadastro Gov.br ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na na Rua Maria José Siqueira Rigotti, 85, Pouso Alegre-MG - CEP: 37559-535. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Pouso Alegre.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 503/2025

O Promotor de Justiça, Dr. Henrique Nogueira Macedo, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-02.16.0231.0032093.2023-97, instaurado para apurar eventual situação de risco e vulnerabilidade em desfavor da sra. Zélia, pessoa idosa residente na Rua Clarindo Ulisses dos Santos, nº 340, bairro Landi (Justinópolis), Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33925-574.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 26 de junho de 2025.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) Manifestante Anônimo(a) da Manifestação da Ouvidoria do MPMG 780302052025-0, ou a quem de interesse, do arquivamento do Procedimento nº 02.16.0567.0224569.2025-18, instaurado com a seguinte descrição: Apurar suposta situação de violência doméstica psicológica e patrimonial em desfavor de Ângela Maria dos Santos perpetrada por seu filho Átila Gonçalves dos Santos, conforme Manifestação da Ouvidoria do MP nº 780302052025-0.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Sabará, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, bairro Centro, Sabará, MG, local onde estará disponível para consulta o relatório que fundamenta o arquivamento.

Sabará, 28 de junho de 2025.

CYNTHIA DUARTE VILELA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Procedimento nº 04.16.0567.0013485.2022-26 instaurado visando: Apurar possível irregularidade no contrato municipal 732/2017 firmado entre o Município de Sabará e a empresa Gave Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça de Sabará, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, Centro, Sabará/MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 30 de junho de 2025.

FLÁVIA DE ARAUJO RESENDE

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº MPMG-02.16.0637.0223191.2025-90

Representado: Lúcio Antônio Alves

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na

forma da lei, notificar o representante anônimo deste feito, bem como todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-02.16.0637.0223191.2025-90, instaurada visando apurar notícia de nepotismo referente ao emprego do irmão do Prefeito de Soledade de Minas no Município de Soledade de Minas. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta interpor recurso mediante protocolo na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, situada na Alameda Acyr Dutra, nº 45, Praça Duque de Caxias, centro, em São Lourenço/MG ou pelo endereço eletrônico de e-mail: “pj4saolourenco@mpmg.mp.br”. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 27 de junho de 2025. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Dr. Leandro Pannain Rezende, Promotor de Justiça.

## PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.25.090.559-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.152.805-5/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.B.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.171.611-4/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.176.492-4/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.179.607-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.A.B.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.179.947-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.A.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.205-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.184.878-4/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.295-0/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.T.M.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.263-6/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.Á.F.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.188.597-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.D.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.188.822-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.C.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.685-8/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.076-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.348-0/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: J.D.A.F.P.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.656-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.239-0/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.D.V.R.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.564-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: B.E.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.796-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.R.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.489-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.020-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.202-4/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.360-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.646-2/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: D.T.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.952-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.F.N.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.092-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.549-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.656-0/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.A.T.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.706-3/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: G.H.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.728-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.L.O.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.813-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.L.P.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.313-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.504-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.443-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.576-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.F.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.844-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.G.M.F.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.619-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.G.R.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.709-1/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.717-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.988-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.016-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.B.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.597-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.G.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.890-8/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.F.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.914-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.152-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.T.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.493-0/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: J.D.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.783-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.787-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.V.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.868-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.984-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.I.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.020-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.M.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.745-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.V.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.853-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo deferimento do

pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.252-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.M.F.P.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.769-1/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.F.; Parte 2: J.D.E.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.949-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.404-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: J.D.2.ª.V.C.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.214-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.254-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.377-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.O.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.427-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.K.L.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.500-8/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.C.O.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.248-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.019-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.452-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.M.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.016-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.800-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.A.C.D.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.071-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.O.; Parte 2: J.D.C.F.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.024-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.138-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.143-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.596-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.R.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.687-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: J.C.A.C.-.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.711-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.25.176.081-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: I.J.M.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.182.762-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.A.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.235-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.C.P.; Parte 2: J.P.M.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.186.479-9/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.G.I.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.079-6/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.491-8/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.D.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.577-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.818-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.100-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.G.N.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.359-6/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.873-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.866-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.963-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.J.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.974-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.980-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.980-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.206-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: H.C.P.; Parte 2: J.V.P.M.X./.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.317-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.N.G.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.173-6/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.136-2/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.C.L.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.162-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.288-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.322-8/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: L.S.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.292-2/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.355-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.M.T.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.720-2/000; Comarca: AREADO; Parte 1: G.G.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.755-8/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: F.G.R.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.079-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.P.G.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.199-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.514-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: H.J.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.572-6/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.849-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.J.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.343-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: W.T.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.386-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.A.V.C.C.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.921-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.A.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.996-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.M.S.C.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.259-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.V.G.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.344-6/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.534-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.940-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.971-6/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: T.N.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.910-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.F.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.941-8/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.992-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.J.F.J.; Parte 2: J.D.U.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.994-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.J.F.J.; Parte 2: J.D.U.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.428-5/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: T.H.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.542-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.547-2/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: P.C.L.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.555-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.G.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.322-9/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: L.R.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.585-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.804-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.292-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.350-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.L.F.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.516-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: W.J.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.591-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.J.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.089-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.E.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.641-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: I.M.L.G.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.750-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.775-6/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: P.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.882-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: S.M.M.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.441-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.E.V.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.598-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: U.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.783-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.974-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.497-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.531-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.G.O.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.622-7/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.812-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.O.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.286-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.370-0/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: B.G.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.096-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.M.D.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.575-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.O.T.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.285-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: N.S.T.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.919-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.O.T.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.213.098-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.213.436-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.25.123.513-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.C.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.V.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.148.251-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.M.S.I.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.150.388-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.180.025-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.R.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.182.078-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.182.776-2/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.105-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: .M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Manifesta-se a Procuradoria de Justiça pelo não conhecimento da ordem em relação ao paciente Alison e, com conhecimento parcial, pela denegação da ordem em relação ao paciente Leonardo.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.024-4/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: J.D.C.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.105-9/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: I.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.580-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.188-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.T.S.F.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.747-2/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.545-9/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: C.G.P.M.C.G.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.045-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.412-1/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.177-8/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.G.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.057-1/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.L.R.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.519-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.139-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.149-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.429-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.R.S.I.G.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.805-2/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.443-1/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.731-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.799-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.907-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.911-7/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.011-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.187-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.L.N.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.442-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.825-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.904-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.982-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.G.V.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.145-7/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.194-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.397-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.066-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.V.R.O.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.140-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.V.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.452-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.A.S.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.559-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.F.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.668-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.024-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.027-5/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.429-3/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.E.A.P.; Parte 2: D.P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.634-8/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.718-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.228-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.G.V.D.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.439-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.H.C.M.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.664-4/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.P.A.P.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.839-2/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.922-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.297-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.989-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.B.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.562-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.764-0/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.036-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.G.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.405-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.196-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.F.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.202-8/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.G.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.756-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.H.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.181-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.117-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.232-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.406-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.587-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.675-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.213.375-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.214.200-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.Y.C.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.214.753-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.F.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CR Nr. 1.0000.25.072.524-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.J.C.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.133.267-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.S.C.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.170.937-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.173.256-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.182.750-7/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: J.D.C.A.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.184.042-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.W.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.186.614-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.N.Z.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.178-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.056-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.504-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.606-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.523-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: W.M.S.M.; Parte 2: J.V.U.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.785-3/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: E.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.801-8/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.J.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.133-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.W.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.146-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.C.B.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.146-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.C.B.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.572-3/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.173-9/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.079-7/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.A.F.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.098-7/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.L.M.S.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.101-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.A.M.N.; Parte 2: J.D.V.P.X.P.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.165-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.B.O.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.910-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.005-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.G.F.S.L.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.021-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.H.E.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.097-8/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: L.C.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.459-0/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: H.A.P.R.; Parte 2: J.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.583-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: H.H.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.590-2/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: L.C.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.712-2/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.833-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: S.M.S.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.466-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.510-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.F.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.749-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.B.S.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.089-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.R.C.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.358-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.D.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.660-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.L.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.787-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.T.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.788-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.B.O.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.978-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.P.S.; Parte 2: V.C.C.P.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.722-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.O.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.040-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.300-2/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.358-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.621-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.783-9/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: K.G.N.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.810-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.A.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.424-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.429-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: G.R.J.; Parte 2: J.D.D.F.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.808-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.B.C.L.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.216-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.S.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.326-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.801-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.924-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.L.F.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.953-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.109-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.X.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.473-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.937-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.979-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.544-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.B.S.P.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.120-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.136-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.306-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: P.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.556-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.612-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.063-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.133-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.I.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.917-5/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.066-0/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: F.H.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.252-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.M.A.G.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.284-9/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.E.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.177-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.M.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.206-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.P.G.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.365-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.338-1/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.681-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: N.A.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.515-3/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.D.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.575-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.728-2/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.729-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.179-5/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.G.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.401-3/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.F.O.S.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.25.181.618-7/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: G.J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.704-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.943-7/000; Comarca: BICAS; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.186.690-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.188.887-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.Â.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.109-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.A.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.029-4/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.765-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.R.O.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.853-7/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.549-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.556-5/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.F.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.M.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.636-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.B.J.P.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.034-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.296-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.T.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.003-6/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.A.B.P.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.390-7/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.517-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.C.L.; Parte 2: J.P.I.M.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.342-7/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: H.E.P.; Parte 2: 1.V.C. e C.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.471-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.084-4/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.L.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.280-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.512-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.O.A.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.517-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.431-6/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.587-5/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: T.G.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.947-1/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.S.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.108-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.113-9/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.172-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.554-1/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.566-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.M.F.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.958-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.H.G.N.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.25.036.998-0/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.243-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.C.U.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.142-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.138.490-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.153.109-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.S.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.156.332-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.162.697-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.166.161-7/000; Comarca: LUZ; Parte 1: M.P.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.173.297-0/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.173.348-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.175.055-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.K.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.180.629-5/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.181.207-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.368-7/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.635-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.S.G.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.184.102-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.N.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.184.247-2/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.E.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.084-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: J.D.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.556-5/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.929-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.S.S.; Parte 2: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.186.083-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.186.795-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.274-3/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.188.714-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.H.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.188.904-4/000; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.197-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.427-5/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.K.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.488-7/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: R.S.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.051-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.M.D.O.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.130-2/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: Á.L.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.525-3/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.582-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.B.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.685-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.F.S.M.; Parte 2: 1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.120-2/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.P.S.E.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.212-7/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: D.D.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.323-2/000; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.618-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.790-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.F.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.851-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.N.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.425-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.O.N.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.804-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.S.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.804-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.S.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.932-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.060-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.140-8/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.E.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.177-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.044-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.E.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.109-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.150-6/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.283-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.391-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.D.V.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.663-8/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.R.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.223-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.277-6/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.P.L.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.458-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.D.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.992-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.120-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.531-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.R.D.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.671-9/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.812-9/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: R.M.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.389-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.598-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.T.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.603-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.J.C.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.465-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.P.F.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.645-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.C.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.468-4/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: F.L.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.724-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.767-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.773-7/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.030-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.987-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.007-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.W.I.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.222-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.M.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.914-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.972-3/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.002-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.441-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.266-8/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: J.V.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.287-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.J.A.R.; Parte 2: G.E.M.G.; Opinamos pela concessão parcial da ordem de Habeas Corpus, apenas para que o paciente seja colocado no regime ao qual restou condenado e, no mais, opinamos pela denegação do presente writ.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.928-3/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.T.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.030-7/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.H.T.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.409-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.567-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.J.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.623-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.H.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.266-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.P.V.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.912-7/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.V.L.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.25.080.094-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.143.019-5/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.A.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.152.307-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.152.888-1/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.163.905-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.J.B.; Parte 2: C.G.P.M.C.G.P.M.M.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.170.092-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.174.771-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.175.782-9/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.178.068-0/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.098-0/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.184.667-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.188.293-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.D.N.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.062-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.D.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.192-1/000; Comarca: SERRO; Parte 1: J.V.O.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.826-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.H.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.038-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.A.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.022-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.A.A.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.130-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.133-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.426-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.F.P.; Parte 2: J.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.389-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.704-9/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: H.T.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.007-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.058-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.460-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.019-0/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.026-5/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.N.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.092-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.P.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.259-2/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.748-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.H.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.083-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.491-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.A.S.L.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.595-8/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: T.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.708-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.P.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.821-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.822-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.R.S.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.890-3/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.N.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.796-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.936-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.971-0/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.S.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.003-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.282-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.833-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.R.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.842-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.940-2/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.H.L.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.061-6/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.O.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.063-2/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.085-5/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.269-5/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.711-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.V.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.291-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.335-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.580-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.985-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.A.D.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.374-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.558-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.H.B.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.169-4/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.P.D.G.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.378-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.Q.A.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.886-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.255-0/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.474-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.592-6/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.T.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.556-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.658-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.J.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.729-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.P.D.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.881-2/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.C.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.269-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.D.M.V.S.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.501-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.F.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.921-5/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.E.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.N.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.131-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.184-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.525-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.081-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.573-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.152-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.168-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.S.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.081-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.U.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.128-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.A.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.612-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.397-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.495-3/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.F.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.215.422-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.25.180.697-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.181.722-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.247-3/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.T.R.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.474-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.186.219-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: K.M.M.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.311-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.052-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.355-8/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.034-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.K.G.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.105-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.171-6/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: J.D.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.913-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.L.S.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.504-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.O.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.989-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.P.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.752-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.S.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.033-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.078-9/000; Comarca: MERCES; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.143-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: 1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.703-2/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.941-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.084-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.R.K.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.660-3/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.839-3/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.464-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.530-6/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.J.G.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.727-8/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.771-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.097-5/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.540-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.608-9/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.N.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.160-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.L.P.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.176-6/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.345-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.348-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.458-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.826-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.C.S.T.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.391-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.404-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.591-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.796-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.P.M.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.088-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.L.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.113-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.268-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.E.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.563-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.G.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.692-8/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.839-5/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: T.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.929-4/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.E.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.186-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.V.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.405-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.I.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.575-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.913-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.959-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.Z.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.963-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.S.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.015-0/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.K.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.362-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.J.P.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.484-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.P.P.S.; Parte 2: J.D.C.R.F.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.514-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.L.F.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.583-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.710-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.P.P.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.417-7/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.669-3/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.020-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.556-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.E.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.607-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.C.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.959-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.996-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.823-4/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.H.R.A.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.917-4/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: P.A.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.116-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.222-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.W.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.656-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.128-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.645-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.962-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.486-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V. e P.D.; Ciente da v. decisão de homologação da desistência da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.054-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.054-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.771-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: J.1.V.T.B. e V.C.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.213.704-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.V.V.M.; Parte 2: 6.C.C.T.J.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.25.185.660-5/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.720-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.176-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.M.L.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.560-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.S.R.V.; Parte 2: E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.442-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.805-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.E.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.215-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.676-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.F.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.24.478.741-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.O.B.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.036.252-2/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: C.F.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.160.604-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.25.162.544-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.O.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.179.710-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.143-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.H.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.499-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.499-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.632-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.215-1/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: R.F.C.R.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.121-0/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: T.R.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.263-0/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.E.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.224-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.091-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.129-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.J.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.367-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.P.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.298-2/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.K.E.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.565-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.L.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.031-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.M.N.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.152-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.333-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.A.I.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.494-6/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.654-5/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.J.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.959-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.A.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.819-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.827-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.858-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.225-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.S.C.; Parte 2: J.D.C.M.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.057-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.068-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.382-0/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.S.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.489-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.817-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.E.F.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.296-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.J.J.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.526-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.607-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.R.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.674-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.G.E.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.728-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.J.R.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.809-9/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.078-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.B.R.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.398-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.O.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.869-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.011-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.E.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.527-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.R.A.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.585-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.P.V.; Parte 2: J.D.P.F.C.E.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.683-6/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.730-5/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.974-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.V.R.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.001-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.552-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.V.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.236-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.C.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.589-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: F.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.700-6/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.249-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.J.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.606-4/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: N.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.953-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.M.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.985-2/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.V.S.J.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.128-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.318-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.J.C.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.213-7/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.802-7/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.V.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.418-1/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.742-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.750-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.829-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.833-0/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.889-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: P.P.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.595-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.678-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.V.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.25.052.838-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.075.727-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.076.393-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.049-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.150.479-1/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.158.510-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.162.963-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.172.659-2/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: J.V.A.N.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.175.317-4/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.176.537-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.680-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.184.403-1/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.494-7/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.559-2/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: J.D.C.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.899-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.003-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.961-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.423-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.D.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.226-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.076-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.173-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.L.P.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.333-7/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.A.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.492-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.545-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.616-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.979-7/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.089-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.J.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.089-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.J.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.894-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.078-6/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.362-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.616-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.094-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.592-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.625-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.690-7/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.165-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.P.T.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.696-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.746-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.O.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.793-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.797-6/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: K.H.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.851-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.051-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.059-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.V.P.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.414-7/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.568-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.815-5/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.L.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.071-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.078-9/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: N.V.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.148-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.319-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.A.C.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.755-2/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.962-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.968-1/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.018-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.515-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: O.J.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.541-5/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.986-2/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.247-8/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.H.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.263-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.371-6/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.564-6/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.H.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.178-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.183-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.S.F.B.; Parte 2: J.D.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.343-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.581-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.870-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.433-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.F.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.481-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.685-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.703-8/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.992-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.717-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.031-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.121-0/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.129-3/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.J.L.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.313-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.P.P.S.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.814-0/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.855-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: Y.A.R.M.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.527-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.986-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.419-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.B.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.214.071-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: I.B.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.214.265-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.A.R.F.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.217.237-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.25.138.528-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.175.982-5/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.179.694-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.B.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.496-6/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.496-6/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.G.J.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.807-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.H.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.749-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.188.780-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.L.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.062-5/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.139-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.192.270-4/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.L.M.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.033-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.430-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.456-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.H.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.923-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.R.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.080-5/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.L.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.144-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.E.A.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.207-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.999-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.384-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.O.N.C.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.334-4/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.F.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.528-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.216-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.266-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.325-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.N.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.459-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.J.S.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.747-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.T.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.819-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.827-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.A.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.835-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.852-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.001-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.095-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.B.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.101-4/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: J.D.A.F.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.798-7/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: V.I.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.324-9/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.389-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.875-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: T.F.N.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.207-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.S.E.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.385-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: W.D.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.408-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.419-6/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.179-5/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.187-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.243-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.256-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: D.S.R.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.731-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.933-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.011-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.025-9/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.D.U.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.502-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.S.O.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.540-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.L.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.C.P.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.078-7/000; Comarca: PRATA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.084-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.321-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.A.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.368-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.877-2/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.094-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.M.D.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.517-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: N.M.B.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.546-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.569-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.D.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.177-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.F.R.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.834-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.097-4/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.E.P.C.S.J.N.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.898-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.393-6/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.Q.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.491-8/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.Q.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.510-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.T.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.020-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: O.J.M.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.572-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.E.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.621-9/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.630-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.334-6/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.526-7/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: D.A.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.591-0/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.P.N.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CR Nr. 1.0000.25.138.418-6/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.156.262-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.M.V.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.164.951-3/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.176.666-3/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.227-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.037-4/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.330-3/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.188.054-8/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: N.T.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.119-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.K.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.271-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.G.M.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.629-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.070-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.C.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.225-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.V.O.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.650-6/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.175-3/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.478-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.M.N.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.845-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.R.D.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.799-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.853-3/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.112-3/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.I.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.394-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.S.A.D.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.804-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.G.I.; Parte 2: J.D.V.C.C.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.880-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.255-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.842-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: K.W.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.440-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.T.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.713-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.266-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.359-5/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: A.L.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.907-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.S.A.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.065-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.V.B.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.264-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.349-5/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.725-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: 1.P.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.814-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.876-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.565-2/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.E.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.24.531.201-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.L.S.X.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.090.037-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.S.D.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.165.771-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.181.952-0/000; Comarca: LUZ; Parte 1: F.C.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.182.502-2/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.183.181-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.O.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.184.414-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.066-5/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.506-0/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: V.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.185.507-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.A.T.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Ante o exposto, opina esta Procuradoria de Justiça pelo indeferimento do requerimento de habilitação feito pelo defensor da vítima na qualidade de assistente de acusação.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.256-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.187.256-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.189.936-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.190.035-3/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: K.C.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.191.262-2/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.193.000-4/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: E.M.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.021-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.147-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.J.F.Q.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.194.163-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.213-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.195.569-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.088-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.196.740-2/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.104-0/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: G.A.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.203-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.268-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.197.897-9/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.L.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.248-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.1.V.C. e I. e J.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.792-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.D.R.A.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.914-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.V.D.O.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.198.930-7/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.047-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.F.A.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.056-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.P.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.199.664-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.204-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.233-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.233-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.281-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.V.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.200.911-3/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: P.O.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.042-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.042-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.200-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.382-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.A.G.J.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.480-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.201.615-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.O.G.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.556-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.718-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.B.O.R.; Parte 2: M.P.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.763-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.G.L.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.967-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.202.983-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.014-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.F.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.C.R.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.040-8/000; Comarca: MERCES; Parte 1: T.D.L.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.203.509-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.367-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: H.E.G.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.372-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.A.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.441-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.G.F.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.204.753-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.J.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.054-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.205.320-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.123-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.686-5/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.722-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.206.807-7/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.T.L.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.207.807-6/000; Comarca: SERRO; Parte 1: I.M.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.230-0/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.337-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.208.403-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.216-8/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.209.783-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.J.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.158-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.238-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: J.D.J.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.210.364-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.019-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: D.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.211.553-0/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.229-6/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.710-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.J.F.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.212.918-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.S.P.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.214.754-1/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.C.M.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.215.581-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.25.194.040-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.J.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.194.042-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.A.S.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.25.141.646-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.; Parte 2: J.D.V.F. e S.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.25.200.340-5/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CV Nr. 1.0000.25.200.477-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: J.D.4.V.F.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.25.211.627-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.25.203.563-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: O.A.E.B.C.; Parte 2: J.D.V.F. e S.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.25.091.002-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.192.643-2/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.S.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.25.197.596-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.6.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.25.099.599-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.B.R.N.; Parte 2: J.D.2.F.R.N.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.25.131.564-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.M.P.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.25.194.189-4/000; Comarca: FERROS; Parte 1: D.H.M.O.; Parte 2: J.D.A.F.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.25.163.878-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.191.679-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.I.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.V.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.25.094.328-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: J.D.V.F. e S.V.; Prejudicada a ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.25.197.722-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.202.484-9/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.R.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.25.202.938-4/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: J.D.1.C. e F.P.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.25.202.712-3/000; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: J.G.R.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.; Pela concessão da ordem.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E084 de 30/06/2025 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Regional de Espírito Santo do Pinhal. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência:27/06/2025 a 26/06/2030.

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

T.A. 19.16.1216.0031573/2025-37, de 27/06/2025, ao Ct SIAD 9341892, Ct. 091/2022, entre o MPMG/PGJ e a Oi S.A - Em recuperação Judicial. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor dos serviços e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: R$ 4.650.194,02. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1. Vigência: 29/06/2025 a 28/06/2026. Prestação de serviços de gestão de conectividade de acesso à Internet com fornecimento de link de dados, incluindo equipamentos, instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais, compreendidas no Estado de Minas Gerais e na cidade de Brasília/DF.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 90 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0100949/2024-92

Objeto: Aquisição de materiais de pintura e gesso sob a forma de entrega de acordo com a demanda.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 14/07/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 14/07/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8129 / 8334 / 9464 / 0263 / 0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

Amauri Silva Alves

Coordenador em exercício da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG